



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM  
VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 13 e 86, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal e artigos 1º, 2º, 5º e letras do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941 e, CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 18/04/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira santa, nas repartições públicas do Município de Gonzaga, em decorrência do feriado do dia 18 de abril de 2014, sexta-feira da Paixão.

**Parágrafo Único** - Ficam resguardados no caput deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 10 de abril de 2014.

**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 019 de 10/04/14  
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos  
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao  
Art. 37 da Constituição Federal.  
Gonzaga-MG, 11/04/2014  
Feriário: Rildo Soares Pereira  
Assinatura: Julio